



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Saporanga

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de Saporanga**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 23 dias do mês de setembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, a Juíza Mariana Roehe Flores Arancibia e o Juiz do Trabalho Substituto, Gustavo Pusch. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Diretora de Secretaria, Marcia Beatriz Siniak, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicadas, para contato, os servidores Adriana Lourenço de Almeida e Emilio Souza de Quadros. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7721/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.07.1990

Data da última correição realizada: 20.08.2019

Data de Implantação do PJe: 18.08.2014

Jurisdição: Araricá, Campo Bom, Nova Hartz, Saporanga

Período Correcionado: de 01.01.2019 a 23.09.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2019 a 31.08.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Saporanga pertence a 60ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Mariana Roehe Flores Arancibia	Juíza do Trabalho Titular	02.09.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza que exerceu a titularidade da Unidade entre fevereiro de 2018 e setembro de 2019, Eliane Covolo Melgarejo estava autorizada a residir fora da Comarca conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0001548-97.2018.5.04.0000.

Consoante a mesma Resolução, a Juíza Titular atual, Mariana Roehe Flores Arancibia, também está autorizada a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0006644-59.2019.5.04.0000.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes		Períodos		Total*
1	Eliane Covolo Melgarejo	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 26.02.2018		1 ano, 6 meses e 5 dias*
2	Mariana Roehe Flores Arancibia	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 02.09.2019		Há 1 anos e 6 dias*
3	Gustavo Pusch	11.03.2019 a 14.05.2019	Atuação em virtude do afastamento da Juíza Titular (PA 0008002-93.2018.5.04.000	2 meses e 3 dias
		14.06.2019 a 24.06.2019	Atuação em virtude do afastamento da Juíza Titular (PA 0008002-93.2018.5.04.000	10 dias
		25.06.2019 e 26.06.2019	Atuação como Juiz Substituto Lotado	2 dias
		27.06.2019 a 19.08.2019	Atuação em virtude do afastamento da Juíza Titular (PA 0008002-93.2018.5.04.000	1 mês e 22 dias
		19.09.2019 a 22.09.2019	Atuação como Juiz substituto lotado	4 dias
		23.09.2020 a 20.10.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		21.10.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 2 dias
		07.01.2020 a 02.02.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		04.03.2020 a 12.07.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	4 meses e 8 dias
		13.07.2020 a 11.08.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		11.09.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juiz substituto lotado	3 meses e 8 dias
		4	Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	20.12.2018 a 06.01.2019
07.01.2019 a 05.02.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular			1 mês
06.02.2019 a 10.03.2019	Atuação em virtude do afastamento da Juíza Titular (PA 0008002-93.2018.5.04.000			1 mês e 4 dias
11.03.2019 a 14.05.2019	Atuação em virtude de o Juiz Substituto estar exercendo a titularidade da Unidade			2 meses e 3 dias
15.05.2019 a 02.06.2019	Atuação em virtude do afastamento da Juíza Titular (PA 0008002-93.2018.5.04.000			17 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		02.07.2019 a 19.08.2019	Atuação em virtude de o Juiz Substituto estar exercendo a titularidade da Unidade	1 mês e 17 dias
		20.08.2019 a 01.09.2019	Atuação em virtude do afastamento da Juíza Titular (PA 0008002-93.2018.5.04.000	1 dias
5	Rafael Flach	07.01.2019 a 05.02.2019	Atuação em virtude de a lotação da Unidade encontrar-se vaga	1 mês
		07.02.2019 a 24.02.2019	Atuação em virtude de a lotação da Unidade encontrar-se vaga	18 dias
6	Jorge Fernando Xavier de Lima	26.02.2019 a 10.03.2019	Atuação em virtude de a lotação da Unidade encontrar-se vaga	13 dias
7	Patrícia Helena Alves de Souza	03.06.2019 a 13.06.2019	Responder pela Unidade em virtude do afastamento da Juíza Titular (PA 0008002-93.2018.5.04.000	10 dias
		26.06.2019	Atuação em virtude do afastamento da Juíza Titular (PA 0008002-93.2018.5.04.000	1 dia
8	Adriana Freires	25.06.2019	Atuação em virtude do afastamento da Juíza Titular (PA 0008002-93.2018.5.04.000	1 dia
		03.02.2020 a 05.02.2020	Responder pela Unidade em virtude de férias da Juíza titular	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Afastamento Titular conforme PA	01.01.2019 a 06.01.2019	6 dias
	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
	Afastamento Titular conforme PA	06.02.2019 a 31.10.2019	268 dias
Juíza do Trabalho Titular	Férias	23.09.2019 a 20.10.2019	28 dias
		24.10.2019 a 25.10.2019	2 dias
		07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
		13.07.2020 a 11.08.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Marcia Beatriz Siniak	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	28.04.1997
2	Aline Sikelero Zanettini	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06.09.2019
3	Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	26.07.2018
4	Hormindo Aparecido Ferreira	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	17.12.2007
5	Emilio Souza de Quadros	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	13.12.2010
6	Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba	AJAJ	Assistente (FC02)	12.08.2013
7	Ana Sofia Lentz Stoffel	TJAA	(Sem Função)	23.09.2016
8	Glauberto Alves Lopes	TJAA	(Sem Função)	25.09.2018
9	Viviane Arlete Hofstatter	TJAA	(Sem Função)	18.12.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Fabio Amaral Ferreira	13.03.2018	03.09.2019	540 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Canoas - Diretor/a de Secretaria (CJ3)
Giancarlo Teixeira da Rosa	14.03.2018	03.09.2019	539 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Canoas - Assistente de Juiz Titular (FC05)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Viviane Arlete Hofstatter	LTS - Tratamento de Saúde	11
	LPF - Doença em pessoa da família	9
	DM - Dispensa Médica	1
Ana Sofia Lentz Stoffel	LTS - Tratamento de Saúde	2
Glauberto Alves Lopes	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
	LPF - Doença em pessoa da família	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020)

3.3 ESTAGIÁRIOS

De acordo com o Sistema de Recursos Humanos, não houve atuação de estagiários na Unidade Judiciária, no período correccionado.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2019 a 08/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	1.262	838	921	1.007

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 – 1.500 Processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Cai	0,39	0,23	0,80	0,26	0,83	0,40	0,04	0,52	0,39	0,45	59%	0,27
	02	1ª VT de Lajeado	0,24	0,09	0,70	0,23	0,47	0,50	0,28	0,75	0,60	0,47	68%	0,32
	03	1ª VT de Uruguaiiana	0,05	0,12	0,67	0,40	0,50	0,31	0,04	0,69	0,72	0,39	82%	0,32
	04	4ª VT de Rio Grande	0,42	0,17	0,83	0,58	0,70	0,59	0,42	0,47	0,75	0,56	58%	0,32
	05	VT de Carazinho	0,51	0,11	0,65	0,37	0,64	0,52	0,22	0,73	0,60	0,51	73%	0,37
	06	2ª VT de Passo Fundo	0,40	0,18	0,68	0,38	0,54	0,38	0,23	0,69	0,65	0,48	80%	0,38
	07	2ª VT de Gramado	0,43	0,27	0,81	0,41	0,76	0,40	0,50	0,60	0,57	0,56	69%	0,39
	08	VT de Montenegro	0,33	0,19	0,60	0,24	0,57	0,39	0,04	0,79	0,55	0,43	90%	0,39
	09	VT de Cruz Alta	0,53	0,18	0,69	0,46	0,57	0,69	0,26	0,66	0,56	0,54	72%	0,39
	10	1ª VT de Gramado	0,36	0,18	0,84	0,41	0,59	0,37	0,07	0,90	0,82	0,53	76%	0,40
	11	2ª VT de Lajeado	0,36	0,21	0,68	0,29	0,54	0,64	0,09	0,50	0,53	0,45	91%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,40	0,05	0,42	0,37	0,42	0,49	1,00	0,50	0,52	0,49	85%	0,42
	13	VT de Farroupilha	0,39	0,25	0,84	0,36	0,65	0,40	0,10	0,82	0,58	0,52	81%	0,42
	14	VT de Frederico Westphalen	0,38	0,17	0,67	0,30	0,75	0,39	0,24	0,72	0,49	0,48	88%	0,42
	15	PAJT de Tramandaí	0,51	0,44	0,87	0,69	0,72	0,55	0,16	0,79	0,77	0,62	69%	0,43
	16	3ª VT de Passo Fundo	0,38	0,23	0,72	0,36	0,57	0,35	0,17	0,41	0,92	0,46	95%	0,44
	17	VT de Santo Ângelo	0,26	0,18	0,71	0,49	0,49	0,36	0,07	0,87	0,83	0,48	93%	0,45
	18	3ª VT de Taquara	0,46	0,20	0,84	0,43	0,85	0,40	0,17	0,74	0,70	0,55	82%	0,45
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,45	0,16	0,75	0,38	0,68	0,37	0,14	0,85	0,65	0,52	87%	0,45
	20	2ª VT de Sapiranga	0,38	0,14	0,87	0,40	0,67	0,44	0,13	0,94	0,83	0,56	81%	0,45
	21	4ª VT de São Leopoldo	0,46	0,17	0,75	0,42	0,70	0,41	0,17	0,53	0,79	0,50	91%	0,46
	22	1ª VT de Rio Grande	0,40	0,16	0,76	0,45	0,71	0,46	0,42	0,63	0,64	0,54	86%	0,46
	23	2ª VT de Bagé	0,51	0,18	0,82	0,62	0,85	0,67	0,25	0,64	0,64	0,59	82%	0,48
	24	13ª VT de Porto Alegre	0,45	0,24	0,57	0,61	0,33	0,85	0,39	0,47	0,58	0,52	94%	0,49
	25	2ª VT de Uruguaiiana	0,08	0,14	0,86	0,60	0,77	0,36	0,11	0,65	0,78	0,49	101%	0,49
	26	4ª VT de Pelotas	0,31	0,11	0,77	0,40	0,58	0,35	0,06	0,71	0,67	0,46	109%	0,50
	27	5ª VT de Canoas	0,49	0,15	0,76	0,70	0,58	0,70	0,26	0,44	0,64	0,54	93%	0,50
	28	1ª VT de Bento Gonçalves	0,45	0,18	0,66	0,53	0,63	0,65	0,33	0,53	0,53	0,52	97%	0,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

29	1ª VT de Cachoeirinha	0,44	0,18	0,75	0,40	0,65	0,52	0,67	0,66	0,54	0,57	89%	0,51
30	4ª VT de Taquara	0,38	0,20	0,81	0,41	0,76	0,46	0,48	0,47	0,69	0,54	94%	0,51
31	3ª VT de Sapiranga	0,35	0,20	0,82	0,50	0,60	0,35	0,39	0,99	0,89	0,59	87%	0,51
32	1ª VT de Taquara	0,54	0,26	0,80	0,45	0,87	0,48	0,59	0,69	0,64	0,61	86%	0,52
33	1ª VT de Passo Fundo	0,43	0,20	0,75	0,38	0,63	0,48	0,38	0,62	0,61	0,53	99%	0,52
34	VT de Osório	0,48	0,30	0,85	0,66	1,00	0,78	0,12	0,95	0,70	0,66	80%	0,53
35	4ª VT de Gravataí	0,53	0,30	0,80	0,57	0,60	0,87	0,49	0,41	0,59	0,60	89%	0,53
36	29ª VT de Porto Alegre	0,46	0,26	0,81	0,69	0,65	0,54	0,22	0,80	0,85	0,59	91%	0,54
37	3ª VT de Gravataí	0,53	0,26	0,88	0,63	0,64	0,80	0,34	0,38	0,61	0,59	91%	0,54
38	2ª VT de Cachoeirinha	0,45	0,17	0,82	0,57	0,62	0,64	0,49	0,72	0,65	0,60	90%	0,54
39	10ª VT de Porto Alegre	0,48	0,21	0,63	0,63	0,42	0,73	0,54	0,63	0,66	0,57	95%	0,54
40	4ª VT de Canoas	0,46	0,19	0,86	0,81	0,69	0,65	0,38	0,42	0,65	0,58	94%	0,55
41	2ª VT de Pelotas	0,41	0,15	0,85	0,56	0,72	0,46	0,01	0,73	0,93	0,54	102%	0,55
42	6ª VT de Porto Alegre	0,50	0,22	0,75	0,69	0,60	0,64	0,41	0,56	0,77	0,58	97%	0,56
43	2ª VT de Canoas	0,46	0,10	0,81	0,69	0,59	0,63	0,51	0,66	0,72	0,60	94%	0,56
44	VT de Alvorada	0,47	0,27	0,90	0,66	0,92	0,78	0,76	0,65	0,60	0,70	81%	0,57
45	2ª VT de Gravataí	0,55	0,29	0,81	0,59	0,63	0,91	0,30	0,76	0,68	0,64	89%	0,57
46	4ª VT de Porto Alegre	0,52	0,23	0,82	0,75	0,65	0,67	0,53	0,58	0,68	0,62	92%	0,57
47	3ª VT de Pelotas	0,43	0,23	0,80	0,57	0,61	0,38	0,05	0,90	0,96	0,55	104%	0,57
48	12ª VT de Porto Alegre	0,44	0,16	0,88	0,79	0,69	0,69	0,12	0,69	0,76	0,60	97%	0,58
49	1ª VT de Gravataí	0,51	0,15	0,82	0,49	0,64	0,75	0,49	0,58	0,58	0,60	97%	0,58
50	7ª VT de Porto Alegre	0,47	0,21	0,61	0,65	0,32	0,85	0,80	0,49	0,65	0,59	99%	0,58
51	2ª VT de São Leopoldo	0,53	0,14	0,85	0,54	0,71	0,59	0,30	0,79	0,67	0,60	98%	0,59
52	11ª VT de Porto Alegre	0,48	0,19	0,78	0,66	0,55	0,75	0,20	0,81	0,75	0,60	99%	0,59
53	3ª VT de Canoas	0,49	0,28	0,83	0,79	0,56	0,68	0,52	0,53	0,65	0,61	99%	0,60
54	1ª VT de Pelotas	0,47	0,29	0,79	0,76	0,49	0,49	0,13	0,85	1,00	0,59	104%	0,61
55	VT de Viamão	0,53	0,48	0,89	1,00	0,90	0,46	0,24	0,78	0,77	0,66	93%	0,61
56	1ª VT de São Leopoldo	0,38	0,21	0,83	0,54	0,67	0,50	0,98	1,00	0,78	0,69	89%	0,61
57	2ª VT de Taquara	0,54	0,18	0,90	0,46	0,99	0,52	0,53	0,69	0,66	0,64	97%	0,62
58	19ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,76	0,82	0,48	0,89	0,34	0,66	0,79	0,62	102%	0,63
59	25ª VT de Porto Alegre	0,38	0,18	0,80	0,61	0,63	0,55	0,75	0,64	0,68	0,61	104%	0,63
60	21ª VT de Porto Alegre	0,50	0,20	0,82	0,71	0,63	0,65	0,50	0,80	0,75	0,64	100%	0,64
61	1ª VT de Bagé	0,43	0,32	0,85	0,65	0,67	0,60	0,32	0,64	0,72	0,59	109%	0,64
62	9ª VT de Porto Alegre	0,47	0,18	0,86	0,86	0,63	1,00	0,80	0,84	0,78	0,75	87%	0,65
63	14ª VT de Porto Alegre	0,53	0,22	0,87	0,70	0,80	0,59	0,20	0,72	0,69	0,61	107%	0,65
64	1ª VT de Santa Maria	0,45	0,22	0,81	0,71	0,49	0,72	1,00	0,87	0,83	0,72	91%	0,66
65	20ª VT de Porto Alegre	0,51	0,16	0,89	0,89	0,95	0,81	0,52	0,66	0,71	0,69	95%	0,66
66	15ª VT de Porto Alegre	0,51	0,29	0,85	0,75	0,75	0,68	0,68	0,68	0,73	0,68	97%	0,66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

67	23ª VT de Porto Alegre	0,53	0,26	0,81	0,70	0,65	0,95	0,52	0,76	0,67	0,68	98%	0,67
68	17ª VT de Porto Alegre	0,49	0,26	0,85	0,71	0,71	0,88	0,47	0,67	0,65	0,66	101%	0,67
69	5ª VT de Porto Alegre	0,53	0,35	0,74	0,70	0,60	0,66	0,24	0,88	0,83	0,62	108%	0,67
70	1ª VT de Porto Alegre	0,52	0,37	0,88	0,99	0,69	0,72	0,64	0,67	0,77	0,70	96%	0,67
71	22ª VT de Porto Alegre	0,52	0,19	0,88	0,87	0,72	0,85	0,48	0,71	0,76	0,69	98%	0,68
72	1ª VT de Canoas	0,48	0,31	0,84	0,95	0,63	0,91	0,65	0,64	0,73	0,70	97%	0,68
73	3ª VT de Porto Alegre	0,51	0,31	0,88	0,85	0,80	0,80	0,62	0,61	0,72	0,69	100%	0,69
74	26ª VT de Porto Alegre	0,56	0,25	0,84	0,84	0,65	0,87	0,55	0,70	0,75	0,69	100%	0,69
75	2ª VT de Porto Alegre	0,49	0,25	0,82	0,85	0,63	0,84	0,67	0,74	0,77	0,70	100%	0,70
76	8ª VT de Porto Alegre	0,58	0,21	0,87	0,85	0,80	0,77	0,78	0,71	0,75	0,73	98%	0,72
77	27ª VT de Porto Alegre	0,59	0,37	0,86	0,98	0,58	0,95	0,14	0,99	0,79	0,71	101%	0,72
78	24ª VT de Porto Alegre	0,55	0,30	0,79	0,71	0,62	0,83	0,87	0,74	0,70	0,71	102%	0,72
79	28ª VT de Porto Alegre	0,47	0,35	0,85	0,96	0,69	0,64	0,80	0,81	0,81	0,72	107%	0,77
80	2ª VT de Santa Maria	0,45	0,18	0,85	0,69	0,53	0,74	0,40	0,90	0,85	0,65	120%	0,78
Média		0,46	0,23	0,80	0,60	0,63	0,68	0,43	0,70	0,72	0,61	92%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,38	0,46	13° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{831}{486 + 848 + 1} \right) \Rightarrow 0,38$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2019 a 08/2020

	2ª Vara do Trabalho de Sapiranga	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2019	486	797,89	-39,09%	
B	Casos novos	848	933,64	-9,17%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	7,43	-86,53%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.335	1738,95	-23,23%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	221	500,16	-55,81%	
F	Processos conciliados – conhecimento	543	323,85	67,67%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	764	824,01	-7,28%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	67	108,11	-38,03%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	831	932,13	-10,85%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	62,25%	53,60%	16,13%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,38	0,46	-18,63%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
09/2019 a 08/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Freires	0	0	3	4	1
Carolina Hostyn Gralha	0	2	0	0	0
Edenir Barbosa Domingos	0	6	1	0	0
Eliane Covolo Melgarejo	0	3	0	0	0
Gustavo Pusck	8	48	153	17	18
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	0	1	0	0
Mariana Roehe Flores Arancibia	1	112	385	46	22
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	0	41	0	0	5

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	255	410	60,78%
Aguardando encerramento da instrução	191	139	-27,23%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	30	5	-83,33%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	10	0	-100,00%
TOTAL	486	554	13,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,14	0,23	8° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{240}{61 + 218} \right) \Rightarrow 0,14$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2019 a 08/2020				
	2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/08/2019	61	133,31	-54,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)



B	Incidentes apresentados	218	389,03	-43,96%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	279	522,34	-46,59%	
D	Incidentes julgados/baixados	240	404,09	-40,61%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	86,02%	77,36%	11,19%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,14	0,23	-38,25%	▲

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,87	0,80	68° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{215}{1.374 + 229} \right) \Rightarrow 0,87$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2019 a 08/2020

		2ª Vara do Trabalho de Sapiranga	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2019	775	806,83	-3,94%	
B	Execuções tramitando em 31/08/2019	599	1.158,11	-48,28%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2019	1.374	1.964,93	-30,07%	
D	Execuções iniciadas	229	440,40	-48,00%	

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.603	2.405,33	-33,36%	
F	Execuções Finalizadas	215	484,19	-55,60%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	13,41%	20,13%	-33,37%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,87	0,80	8,41%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,40	0,60	14° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 595 + 129 + 1.301 + 13 \Rightarrow 2.038$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	2038	
Maior acervo na faixa de movimentação	5085,00	0,40

Situação	Pendentes em 31/08/2019	Pendentes em 31/08/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	593	595	0,34%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	70	129	84,29%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.374	1.301	-5,31%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	25	13	-48,00%
Total	2.062	2.038	-1,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,67	0,63	49° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{870}{823} \Rightarrow 1,06$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,06}{1,58} \Rightarrow 0,67$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2019 a 08/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Sapiranga	870	823	94,60%
Média unidades similares	1.002,74	1.010,96	100,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,44	0,68	18° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{194,64}{441,31} \Rightarrow 0,44$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	176,67	194,64	10,17%
Média unidades similares	299,92	298,67	-0,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,13	0,43	15° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{15,17}{113,73} \Rightarrow 0,13$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	74,25	15,17	-79,57%
Média unidades similares	55,84	48,79	-12,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,94	0,70	76° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2610,50}{2762,99} \Rightarrow 0,94$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	2.829,33	2.610,50	-7,73%
Média unidades similares	2.197,78	1.929,82	-12,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,83	0,72	72° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2183,31}{2642,17} \Rightarrow 0,83$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	2.335,48	2.183,31	-6,52%
Média unidades similares	2.004,24	1.890,47	-5,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,61	29° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,38 \times 2) + (0,14 \times 1) + (0,87 \times 3) + (0,40 \times 1) + (0,67 \times 1) + (0,44 \times 2) + (0,13 \times 2) + (0,94 \times 2) + (0,83 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,56$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Aline Sikelero Zanettini	06/09/2019	31/08/2020	361	0	0	361	0,99
Ana Sofia Lentz Stoffel	01/09/2019	31/08/2020	366	2	0	364	0,99
Emilio Souza de Quadros	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Fabio Amaral Ferreira	01/09/2019	03/09/2019	3	0	0	3	0,01
Giancarlo Teixeira da Rosa	01/09/2019	03/09/2019	3	0	0	3	0,01
Glauberto Alves Lopes	01/09/2019	31/08/2020	366	12	0	354	0,97
Hormindo Aparecido Ferreira	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Marcia Beatriz Siniak	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Viviane Arlete Hofstatter	01/09/2019	31/08/2020	366	21	0	345	0,94
TOTAL			3295	35	0	3260	8,91

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Saporanga no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1007,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Saporanga:



$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{8,91}{11}$	→	81%
--	---	-------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,56 x 81%	→	0,45
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
963	1.017	105,61	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
586	646	110,24	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
549	905	60,66	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
405	395	97,53%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
8	8	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	11	7
Estado do Rio Grande do Sul	0	1
Companhia Riograndense de Saneamento	6	3
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	2	1
Banrisul	1	0
Banco do Brasil S/A	3	1
Banco Bradesco S.A.	1	1
Itau Unibanco S.A.	0	1
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	1

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
25	16	24	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
644	436	67,70	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/08/2020	%	Resultado parcial
416	408	98,08	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/08/2020	Solucionados até 31/08/2020	%	Meta %	Meta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

294	414	71,01	45%	Indicativo de cumprimento da meta
-----	-----	-------	-----	-----------------------------------

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/08/2020	Execuções baixadas até 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
247	219	88,66%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuições baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
2	2	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/08/2020
Estado do Rio Grande do Sul	1	1
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	7	12
Companhia Riograndense de Saneamento	3	1
Caixa Econômica Federal	1	2
Banrisul	0	1
Banco do Brasil S/A	1	1
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	2	2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	4
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
16	24	15	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quarta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
----	---------	-------	--------	--------	-------



Manhã	--	3 I 3 U 3 P	3 I 3 U 3 P	--	--
Tarde	--	3 I 3 U 3 P	3 I 3 U 3 P	--	--

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	--	--	--
Tarde	8 I ou U 4 P	--	--	--	--

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 26/08/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

Acerca das pautas e audiências, a Diretora de Secretaria presta as seguintes informações:

a) rotina de pautas por videoconferência

No que diz respeito ao J1, atualmente são realizadas audiências conciliatórias por videoconferência pela Juíza Titular, desde 16.06.2020. As audiências estavam sendo marcadas a partir da análise feita pela Magistrada quanto à possibilidade de êxito na conciliação em cada caso, também havendo inclusão de processos em pauta a partir de requerimento das partes para tanto.

A Magistrada Titular esteve em férias no período de 11/07/2020 até 11/08/2020, e a partir de agora, considerando-se que permanece a situação de suspensão dos trabalhos presenciais, estamos passando a incluir também audiências de instrução para aqueles processos que já se encontram aptos para tanto.

As audiências iniciais foram dispensadas, tendo sido adotado o procedimento de determinar a juntada da contestação diretamente no sistema de PJE.

Quanto ao J2, as audiências iniciais igualmente foram dispensadas, na forma do artigo 6º, “caput” e parágrafo 1º, do Ato nº 11/GCGJT, de 23/04/2020, da CGJT, e parágrafos 1º e 2º do artigo 6º da Portaria Conjunta nº 1770, de 28/04/2020, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região. As audiências de conciliação têm sido realizadas por videoconferência nos casos em que as partes requerem a inclusão em pauta para essa finalidade, em que se identifica a potencial celebração de acordo ou em que as tratativas demandam diálogo conjunto de múltiplas partes, nos processos em que há mais de uma reclamada no polo passivo. Quanto às audiências de instrução, haverá a retomada das sessões após as férias concedidas ao Juiz Substituto, que findam em 10/09/2020.

b) pautas com inquirição de partes e testemunhas

A pauta está sendo organizada em observância às peculiaridades necessárias a uma audiência telepresencial, em especial aos aspectos técnicos necessários, envolvendo partes e procuradores. Assim, em um primeiro momento de adaptação, serão designadas duas a três audiências de instrução por turno, havendo, para os processos vinculados ao J1, previsão inicial de 06 instruções por semana.

Quanto ao J2, os processos retirados das pautas presenciais estão sendo analisados um a um para, conforme o caso, determinar que as partes especifiquem as provas que pretendem produzir, sua pertinência e finalidade, ou apresentar razões finais na forma de memoriais, a fim de que haja o julgamento conforme o estado do processo ou decisão de saneamento e, quando necessário, designação de audiência de instrução, seguindo-se as orientações do artigo 6º do Ato nº 11/GCGJT, de 23/04/2020, da CGJT, e do artigo 6º da Portaria Conjunta nº 1770, de 28/04/2020, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região. Após o período de férias do J2 serão realizadas audiências com inquirição de partes e testemunhas, com a



previsão inicial de duas audiências a cada sessão semanal na unidade, considerando o período de familiarização com os procedimentos por videoconferência.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2019 a 08/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Adriana Freires	3	2	1	0	0	0	6
Gustavo Pusch	63	54	50	0	12	1	180
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	0	0	5	5
Mariana Roehe Flores Arancibia	167	134	175	0	22	4	502
TOTAL	233	190	226	0	34	10	693

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/09 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	657	213	32,42%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	192	23	11,98%
TOTAL	849	236	27,80%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/08			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	320	250	78,13%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	108	97	89,81%
TOTAL	428	347	81,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO



Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 22.09.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 7 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 7 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Alvarás decorrentes de acordo *“geralmente são expedidos na própria sentença de homologação, quando não, são expedidos em até 05 dias”*, de pagamento na execução no prazo médio de 7 dias, e saldo para a reclamada em *“45 dias, consequência do art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho”*.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 26.08.20 a Unidade estava despachando petições de 13.08.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data (26.08.20), estavam sendo certificados prazos vencidos em 01.08.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções sobrestadas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 08.09.20, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020121-76.2014.5.04.0372	10/02/2017	NELSON LINHARES DA SILVA - ME	30/08/2018
0020344-24.2017.5.04.0372	09/11/2018	SOLANGE DE FATIMA ANUNCIACAO	11/09/2019
0020096-29.2015.5.04.0372	17/06/2019	FRANCIELE BAPTISTA DA SILVA TEDESCO	18/04/2017
0021125-46.2017.5.04.0372	17/06/2019	CESAR VALMIR HENNICKA - ME	05/09/2019
0020100-66.2015.5.04.0372	17/06/2019	MELLO & BECKER INDUSTRIA DE PALMILHAS LTDA	06/03/2019
0020100-66.2015.5.04.0372	29/11/2019	PALMFLEX COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA	06/03/2019



0020100-66.2015.5.04.0372	29/11/2019	EDEMAR LINDEN & CIA LTDA - ME	06/03/2019
0021175-09.2016.5.04.0372	31/01/2020	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	17/04/2017
0021175-09.2016.5.04.0372	31/01/2020	CANTINHO DA VIDA LAR DE IDOSOS EIRELI - ME	17/04/2017
0020695-65.2015.5.04.0372	05/03/2020	PRIDINI ARTEFATOS PARA CALCADOS LTDA	25/11/2019
0020091-36.2017.5.04.0372	06/03/2020	VESTIGIOS CALCADOS LTDA - EPP	19/06/2017
0020091-36.2017.5.04.0372	06/03/2020	IMPACTUS CALCADOS LTDA - ME	19/06/2017

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020341-35.2018.5.04.0372

b) Incidentes na liquidação/execução

0021305-62.2017.5.04.0372 0021305-62.2017.5.04.0372

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/09/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2019 a 08/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 1.405.236,32	24,04%
Decorrentes de Acordo	R\$ 4.325.821,67	74,00%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 114.757,06	1,96%
Total	R\$ 5.845.815,05	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	09/2019 a 08/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 37.508,56	11,35%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 290.261,06	87,84%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 2.682,94	0,81%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 330.452,56	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)



8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 14.9.2020, os processos 0020563-66.2019.5.04.0372, 0021181-16.2016.5.04.0372, 0020078-37.2017.5.04.0372, 0020890-45.2018.5.04.0372, 0021139-30.2017.5.04.0372, 0020822-32.2017.5.04.0372, 0020705-12.2015.5.04.0372, 0021070-66.2015.5.04.0372, 0021108-10.2017.5.04.0372, 0020865-37.2015.5.04.0372, 0020719-67.2017.5.04.0261, 0020881-83.2018.5.04.0372, 0020267-78.2018.5.04.0372, 0020047-80.2018.5.04.0372, 0020584-76.2018.5.04.0372, 0020587-94.2019.5.04.0372, 0020065-67.2019.5.04.0372, 0020764-92.2018.5.04.0372, 0020502-11.2019.5.04.0372 e 0020503-93.2019.5.04.0372, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020502-11.2019.5.04.0372
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O prazo fixado no despacho do ID. 0841f5d decorreu em 2.7.2020. No entanto, a conclusão dos autos à magistrada, para deliberação acerca da aplicação da cláusula penal aos pagamentos efetuados em atraso, como requerido pelo autor, não foi realizada pela Secretaria da Vara, conforme determinado no despacho referido.	
2	Processo nº 0021070-66.2015.5.04.0372
Fase: Execução	
Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 25.6.2020 e consta na tarefa "Cumprimento de Providências". O último documento anexado aos autos (em 25.6.2020) trata da resposta do SerasaJud à determinação do Juízo para que os executados fossem incluídos no cadastro de inadimplentes.	
3	Processo nº 0020865-37.2015.5.04.0372
Fase: Execução	
Movimentação processual: Decorreu o prazo de 30 dias, o qual foi fixado no despacho do ID. 2f34aeb, proferido em 11.5.2020, mas não houve o impulsionamento dos autos pela Secretaria da Vara. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências".	
4	Processo nº 0020881-83.2018.5.04.0372
Fase: Execução	
Movimentação processual: Processo apto ao arquivamento definitivo, em razão da quitação integral do débito pela executada, que está na tarefa "Cumprimento de Providências".	
5	Processo nº 0020267-78.2018.5.04.0372
Fase: Execução	
Movimentação processual: Processo apto ao arquivamento definitivo, em razão da quitação integral do débito pela executada, que está na tarefa "Cumprimento de Providências".	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 15/09/2020, não constam processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.



8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 15/09/2020, não constam processos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0020055-91.2017.5.04.0372	28/02/2020	Central de Mandados de Saporanga	132
02	0092000-52.1991.5.04.0372	05/03/2020	Central de Mandados de Saporanga	128
03	0020082-40.2018.5.04.0372	06/03/2020	Central de Mandados de Saporanga	127
04	0001104-88.2013.5.04.0372	09/03/2020	Central de Mandados de Saporanga	126
05	0020235-44.2016.5.04.0372	10/03/2020	Central de Mandados de Saporanga	125
06	0020290-63.2014.5.04.0372	11/03/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	124
07	0029800-96.1997.5.04.0372	16/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	121
08	0029800-96.1997.5.04.0372	16/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	121
09	0066600-60.1996.5.04.0372	16/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	121
10	0066600-60.1996.5.04.0372	16/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	121
11	0021146-90.2015.5.04.0372	18/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	119
12	0001201-88.2013.5.04.0372	18/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	119
13	0099900-13.1996.5.04.0372	20/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	117
14	0020786-19.2019.5.04.0372	25/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	114
15	0020140-14.2016.5.04.0372	25/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	114
16	0020140-14.2016.5.04.0372	25/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	114
17	0163600-40.2008.5.04.0372	27/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	112
18	0164000-54.2008.5.04.0372	27/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	112
19	0000711-32.2014.5.04.0372	27/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	112
20	0114200-14.1995.5.04.0372	06/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	106
21	0020365-29.2019.5.04.0372	06/04/2020*	Central de Mandados de Saporanga	106
22	0020048-65.2018.5.04.0372	06/04/2020*	Central de Mandados de Saporanga	106
23	0118900-28.1998.5.04.0372	06/04/2020*	Central de Mandados de Saporanga	106
24	0118900-28.1998.5.04.0372	06/04/2020*	Central de Mandados de Saporanga	106



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

25	0020750-11.2018.5.04.0372	06/04/2020*	Central de Mandados de Saporanga	106
26	0214200-95.1990.5.04.0372	07/04/2020*	Central de Mandados de Saporanga	105
27	0039800-92.1996.5.04.0372	10/04/2020*	Central de Mandados de Saporanga	104
28	0039800-92.1996.5.04.0372	10/04/2020*	Central de Mandados de Saporanga	104
29	0039800-92.1996.5.04.0372	10/04/2020*	Central de Mandados de Saporanga	104
30	0059800-55.1992.5.04.0372	10/04/2020*	Central de Mandados de Saporanga	104
31	0043600-89.2000.5.04.0372	13/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	104
32	0021305-62.2017.5.04.0372	13/04/2020*	Central de Mandados de Saporanga	104
33	0020784-20.2017.5.04.0372	15/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	102
34	0020510-85.2019.5.04.0372	16/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	101
35	0020977-35.2017.5.04.0372	16/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	101
36	0020977-35.2017.5.04.0372	16/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	101
37	0163800-47.2008.5.04.0372	16/04/2020*	Central de Mandados de Saporanga	101
38	0105900-77.2006.5.04.0372	17/04/2020*	Central de Mandados de Saporanga	100
39	0020322-92.2019.5.04.0372	22/04/2020	Central de Mandados de Saporanga	98
40	0020962-95.2019.5.04.0372	22/04/2020*	Central de Mandados de Saporanga	98
41	0020987-79.2017.5.04.0372	23/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	97
42	0020151-14.2014.5.04.0372	23/04/2020*	Central de Mandados de Saporanga	97
43	0020067-71.2018.5.04.0372	23/04/2020*	Central de Mandados de Saporanga	97
44	0020753-63.2018.5.04.0372	14/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	83
45	0020775-87.2019.5.04.0372	15/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	82
46	0020206-62.2014.5.04.0372	20/05/2020*	Central de Mandados de Caxias Do Sul	79
47	0020180-88.2019.5.04.0372	20/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	79
48	0020260-86.2018.5.04.0372	21/05/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	78
49	0020260-86.2018.5.04.0372	21/05/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	78
50	0020172-19.2016.5.04.0372	22/05/2020*	Central de Mandados de Caxias Do Sul	77
51	0020733-38.2019.5.04.0372	22/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	77
52	0020861-92.2018.5.04.0372	27/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	74
53	0021024-43.2016.5.04.0372	28/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	73
54	0020861-97.2015.5.04.0372	02/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	70
55	0003100-97.2008.5.04.0372	04/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	68
56	0020324-28.2020.5.04.0372	04/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	68
57	0064300-86.2000.5.04.0372	08/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

58	0020034-86.2015.5.04.0372	09/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	65
59	0020034-86.2015.5.04.0372	09/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	65
60	0020034-86.2015.5.04.0372	10/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	64
61	0020475-28.2019.5.04.0372	10/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	64
62	0020845-46.2015.5.04.0372	11/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	63
63	0020845-46.2015.5.04.0372	11/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	63
64	0020511-07.2018.5.04.0372	19/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	58
65	0020511-07.2018.5.04.0372	19/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	58
66	0020511-07.2018.5.04.0372	19/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	58
67	0060300-14.1998.5.04.0372	21/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	57
68	0020003-90.2020.5.04.0372	25/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	54
69	0020485-72.2019.5.04.0372	27/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	52
70	0020335-62.2017.5.04.0372	27/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	52
71	0020162-04.2018.5.04.0372	27/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	52
72	0020219-27.2015.5.04.0372	27/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	52
73	0020364-44.2019.5.04.0372	27/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	52
74	0020078-03.2018.5.04.0372	29/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	52
75	0076700-69.1999.5.04.0372	29/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	52
76	0021002-19.2015.5.04.0372	29/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	52
77	0020519-81.2018.5.04.0372	30/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	51
78	0020519-81.2018.5.04.0372	30/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	51
79	0020519-81.2018.5.04.0372	30/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	51
80	0020163-86.2018.5.04.0372	02/07/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	49
81	0020037-02.2019.5.04.0372	02/07/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	49
82	0020089-95.2019.5.04.0372	08/07/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	45
83	0180700-33.1993.5.04.0372	08/07/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	45
84	0071600-65.2001.5.04.0372	08/07/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	45
85	0071600-65.2001.5.04.0372	08/07/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	45
86	0000814-39.2014.5.04.0372	13/07/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	42
87	0000671-50.2014.5.04.0372	22/07/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	35
88	0111900-30.2005.5.04.0372	22/07/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	35
89	0020154-90.2019.5.04.0372	23/07/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	34
90	0105700-95.1991.5.04.0372	25/07/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

91	0020910-02.2019.5.04.0372	27/07/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	32
92	0020910-02.2019.5.04.0372	27/07/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	32
93	0020285-41.2014.5.04.0372	28/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	31
94	0020285-41.2014.5.04.0372	28/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	31
95	0020107-19.2019.5.04.0372	28/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	31
96	0020348-32.2015.5.04.0372	28/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	31
97	0020120-81.2020.5.04.0372	30/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	29
98	0020400-86.2019.5.04.0372	03/08/2020*	Central de Mandados de Saporanga	27
99	0020039-35.2020.5.04.0372	06/08/2020*	Central de Mandados de Saporanga	24
100	0020001-57.2019.5.04.0372	06/08/2020*	Central de Mandados de Saporanga	24
101	0020658-96.2019.5.04.0372	09/08/2020*	Central de Mandados de Saporanga	22
102	0021328-08.2017.5.04.0372	12/08/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	21
103	0021328-08.2017.5.04.0372	12/08/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	21
104	0020771-84.2018.5.04.0372	12/08/2020*	Central de Mandados de Saporanga	21
105	0020518-96.2018.5.04.0372	17/08/2020*	Central de Mandados de Saporanga	18
106	0020518-96.2018.5.04.0372	17/08/2020*	Central de Mandados de Saporanga	18
107	0020518-96.2018.5.04.0372	17/08/2020*	Central de Mandados de Saporanga	18
108	0020398-82.2020.5.04.0372	18/08/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	17
109	0020388-38.2020.5.04.0372	19/08/2020*	Central de Mandados de Saporanga	16
110	0020388-38.2020.5.04.0372	19/08/2020*	Central de Mandados de Saporanga	16
111	0098100-61.2007.5.04.0372	20/08/2020*	Central de Mandados de Saporanga	15
112	0020859-93.2016.5.04.0372	21/08/2020*	Central de Mandados de Saporanga	14
113	0020859-93.2016.5.04.0372	21/08/2020*	Central de Mandados de Saporanga	14
114	0152300-72.1994.5.04.0372	24/08/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	13
115	0020352-64.2018.5.04.0372	24/08/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	13
116	0020190-35.2019.5.04.0372	25/08/2020*	Central de Mandados de Caxias Do Sul	12

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 11/09/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício, “quando da homologação da sentença de liquidação”.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em casos de desconsideração da personalidade jurídica na execução, os sócios são citados para indicar bens da sociedade, ou na ausência destes, garantir a execução, sob pena de penhora, para que possam opor embargos à execução.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

Após a vedação do trabalho presencial, e conseqüente determinação de adoção de teletrabalho para todos, foi vedado aos servidores o comparecimento destes à Unidade, com exceção de alguma atividade urgente, sendo comunicado o ingresso do servidor na Unidade à Direção do Foro, desde que tomadas as devidas precauções, sendo obrigatório o uso de máscaras, devendo o servidor estar desacompanhado e não portar qualquer sintoma gripal. A princípio, nas unidades, os locais são mantidos arejados a fim de evitar propagação de qualquer tipo de agente contaminante pelo ar, sendo disponibilizado álcool em gel aos servidores que, em caráter excepcional, tenham a necessidade de comparecer à Unidade Judiciária.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, no lapso de 10.06 a 14.06.2019.

10 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT 1 expediente relativo à 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
5356/2019	0020104-35.2017.5.04.0372	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Antes de 16.03.20 apenas a Assistente da Juíza Titular, Aline Zanettini, atuava em regime de teletrabalho. Dois servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões: “a assistente da Juíza Titular auxilia na elaboração das minutas de processos de conhecimento e o assistente de execução a auxilia nas minutas de processos de execução”. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Márcia Beatriz Siniak

Atividades jurídicas: auxiliar e elaborar a confecção de despachos e sentenças homologatórias, auxiliar na apreciação de antecipações de tutela, analisar a admissibilidade das execuções provisórias e cumprimentos de sentença, pesquisas de doutrinas e jurisprudências para estarem adequados às orientações do regional, além de apreciação do protocolo de liquidação, recebimento e remessa dos autos ao TRT e conferência dos despachos e expedidos.

Atividades administrativas: monitorar o cumprimento das atividades dos demais servidores, organizar o fluxo de trabalho, pesquisar formas de cumprimento de tarefas de modo a se tornarem mais ágeis, controlar a expedição e o recebimento de ofícios, e-mails, cartas precatórias e mandados, pedidos e recebimentos de materiais.



Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Rosicler Adriana Lourenço de Almeida

Atividades jurídicas: auxiliar na elaboração de despachos, auxiliar a elaboração de sentença homologatórias, fazer a apreciação do protocolo de conhecimento, pesquisar doutrina e jurisprudência, ajustar o fluxo processual às atividades descritas no PJe, realizar e lançar o resultado de pesquisas dos convênios.

Atividades administrativas: auxiliar no monitoramento do cumprimento das atividades dos demais servidores, auxiliar no cumprimento da expedição e recebimento de ofícios, e-mail, cartas precatórias e mandados.

Secretário(a) de audiências: Emilio Souza de Quadros, analisarr as petições iniciais quando do ajuizamento da ação, elaborando as correspondentes minutas de despachos, incluir e controlar os processos em pauta, lançar os movimentos pós-audiências, controlar o fluxo de nomeação dos peritos, elaborar os ofícios determinados em ata, preparar os processos para audiências.

Assistente(s) de Execução: Hormindo Aparecido Ferreira, elaborar as minutas de sentença dos processos de execução (embargos de terceiro, embargos de execução, impugnação a sentença de liquidação), apreciar o protocolo de execução, auxiliar na expedição de alvarás e lançamento de contas.

Assistente: Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba, controlar o fluxo do prazo geral (instrução, liquidação e execução).

Assistente de Juiz(a) Titular: Aline Sikelero Zanettini, análise e elaboração de minutas para sentenças de conhecimento, pesquisa jurisprudencial e doutrinária.

Demais servidores:

1- Ana Sofia Lenz Stoffel, cumprir as tarefas da análise no PJe (notificações, expedição de Cartas Precatórias, mandados) e correios, controle de cargas dos processos físicos. Quando do trabalho presencial, também tinha dentre suas atribuições o atendimento ao público que comparecia à Secretaria da Unidade.

2- Viviane Arlete Hofstatter, cumprir tarefas da análise PJe, enviar os e-mails dos alvarás aos bancos e notificar as partes, auxiliar no cumprimento de providências, auxiliar no atendimento ao público no trabalho presencial, atualmente faz controle do e-carta.

3- Glauberto Alves Lopes, confeccionar alvarás, fazer lançamento de contas, citações, expedições de RPVs e Precatórios, auxiliar no atendimento ao público quando no trabalho presencial e ainda auxiliar nas remessas aos correios, também responsável por requerer e receber os processos do depósito centralizado.

Estagiário(a): Atualmente não há estagiário(a). Bruna Lara Moraes, desligou-se em 15.07.2020, tendo auxiliado no cumprimento de providências, nas notificações e no recebimento e remessa dos processos ao TRT, além de digitalização dos processos físicos.

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária.

“Não há designação de pauta específica para encerramento” da instrução.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A Diretora de Secretaria informa:

“O número de processos novos ajuizados após a suspensão das audiências é de 325 processos atribuídos para J1. Entretanto, diversos deles acabaram sendo conciliados, razão pela qual, dentre os novos, temos hoje 197 aguardando pauta, não necessariamente prontos para inclusão, já que alguns dependem de retorno de ofícios expedidos, ou realização de provas técnicas.

O número de processos novos ajuizados após a suspensão das audiências é de 108 processos atribuídos para J2. Entretanto, diversos deles acabaram sendo conciliados, razão pela qual, dentre os novos, temos hoje 67 aguardando pauta, não necessariamente prontos para inclusão, já que alguns dependem de retorno de ofícios expedidos, ou realização de provas técnicas”.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos, *“exceto quando uma ação depender de prova pericial mais alongada”.*

11.4 Peritos e leiloeiros



A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros. “Os peritos são nomeados em sequência, de forma a equalizarem-se as nomeações” e, “quanto a leiloeiros atualmente há somente um atuando, haja vista o pedido de descredenciamento da leiloeira que também vinha atuando na Unidade”.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e informa não utilizar CAGED, CNIB, CENSEC, CORSAN, INFOSEG, PENHORA ONLINE, RAIS, RGE SUL, SABB e TRE – Consulta SIEL.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos ao congestionamento de incidentes processuais (8ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (13ª posição), acervo (14ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (15ª posição), idade média dos processos em instrução processual (18ª posição) e produtividade (29ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de vazão processual (49ª posição), congestionamento na fase de execução (68ª posição), idade média dos processos em tramitação (72ª posição) e idade média dos processos em execução (76ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

A 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga solucionou 62,25% de todos os processos pendentes, produtividade à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 53,60%. A Unidade terminou o período avaliado ocupando a 13ª posição entre as 80 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 18,63% menor que a média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta ótimo desempenho quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando pela via da conciliação cerca de 67% processos a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga prolataram 221 sentenças com resolução de mérito e homologaram 543 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 500,16 sentenças e 323,85 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 13,99% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, ficando o aumento concentrado nos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido à quarentena decorrente da pandemia do Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Os dados apurados indicam produtividade de 86,02% nesse indicador dos incidentes processuais, superando em 11,19% a média da faixa processual. Em que pese tenha baixado/julgado 164 incidentes a menos que a média da faixa, a 2ª Vara de Sapiranga ficou posicionada em 8º lugar dentre as 80 unidades avaliadas devido ao menor número de incidentes pendentes.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

Em que pese a 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga contasse com 33,36% a menos de execuções pendentes do que a média da sua faixa processual, finalizou 55,60% execuções a menos no período avaliado. Dessa forma, a produtividade resultou 33,37% inferior à média da faixa e o índice de congestionamento superior em quase 9%, deixando-a na 68ª colocação entre as 80 unidades.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 1,16% seu acervo, a comparação com seus próprios números revela que essa redução ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, eis que a 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga teve um acréscimo de 0,34% e 84,29% nos processos pendentes de finalização nas fases de



conhecimento e liquidação, respectivamente, em relação ao período anterior. A Unidade finalizou o período correccionado com índice bastante acima da média da faixa e ocupando a 14ª colocação entre as 80 avaliadas.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve bom desempenho em comparação com as da mesma faixa, pois enquanto a vazão da média foi de 0,82% em relação aos casos novos, a 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga arquivou 5,40% processos a menos do que recebeu de casos novos, o que a coloca em 49º lugar entre as 80 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou 10,17% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu 0,42%. Ainda assim, a 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga terminou o período correccionado com idade média cerca de 104 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 18ª colocação entre as 80 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, em 79,57%. Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução de 12,62% em relação do período anterior. A 2ª Vara de Sapiranga ocupou a 15ª posição dentre as 80 avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença cerca de 33 dias menor que média das unidades similares.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior, observa-se que houve uma redução na idade média dos processos em execução em 218 dias, equivalente a 7,73%. Já em relação à média das unidades similares, a 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga não teve um bom desempenho, finalizando o período correccionado com a idade média dos seus processos em execução 680 dias maior que a média, colocando-a na 76ª posição das 80 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Enquanto a média dos processos em tramitação obtida pelas unidades similares foi reduzida em 113 dias (5,68%), a 2ª Vara de Sapiranga reduziu seu prazo em 152 dias (6,52%), deixando a unidade na 72ª colocação entre as 80 da faixa. A unidade avaliada encerrou o período correccionado com idade média cerca de 292 dias superior à média da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho superior à média em três dos indicadores de duplo peso na fórmula do cálculo - congestionamento na fase de conhecimento, idade média dos processos em instrução processual e prazo médio da conclusão à prolação da sentença - o índice de produtividade alcançado pela 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga nos últimos doze meses ficou um pouco superior ao da média, o que a colocou na 29ª posição entre as 80 unidades da faixa.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 20ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (29º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 81%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e entre as 12 menores forças de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução



“Somente é realizada audiência de conciliação em liquidação/execução quando a inclusão em pauta é requerida pelas partes, ou por determinação da Juíza Titular ou do Juiz Substituto após análise da situação apresentada nos autos”.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é feita *“após a consulta aos sistemas BacenJud e Renajud”*, e a exclusão *“quando extinta a execução”*.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (1) e incidentes na liquidação/execução (2), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 11.09.20, foram identificados 116 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 6 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 110 foram expedidos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (*“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”*).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 5 e 7, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1, 5.2.4 e 5.2.6, respectivamente), considerando que em 2019 não foi atingida a meta 5 (v. item 5.1.4):

Meta 1: *julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.*

Meta 2: *identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.*

Meta 3: *manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.*

Meta 5: *baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*

Meta 6: *identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.*

Meta 7: *identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.*

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
--------------	----------	----	-------	------	-----	--------	------	------



HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID-DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.2 Secretaria

12.2.1 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020341-35.2018.5.04.0372, quando da apreciação dos embargos de declaração opostos em 07/05/2019 (ID 0264260), a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo da ação ordinária, e não do incidente processual em questão. O ideal seria o lançamento do movimento de julgamento correto, mas como os autos estão no Tribunal, a forma de resolver a pendência é a determinação à unidade para que altere o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 07/05/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0021305-62.2017.5.04.0372, foram identificadas duas pendências:

1. Os embargos à execução protocolados em 11/07/2019 (ID 54981e6) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.
2. a petição protocolada como embargos à execução no dia 13/03/2020 é, na verdade, resposta aos embargos à execução apresentados pela parte adversa, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juíza Titular, Mariana Roehe Flores Aracibia, o Juiz Substituto, Gustavo Pusch, e as informações coletadas junto à Diretora de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.



15 SOLICITAÇÕES PARA GESTÃO DE PESSOAS

A Diretora de Secretaria apresenta a seguinte demanda:

“Registra-se o decrescente número de servidores lotados na Vara, não havendo reposição dos servidores removidos. Segundo a própria corregedoria, na correição anterior, foi observado que a Força de Trabalho Ideal já no ano de 2018 seria de 11 servidores, nos termos da Resolução 63/2010. Atualmente nosso quadro conta com 9 servidores ao todo, o que dificulta muito o trabalho e sobrecarrega o pessoal atualmente lotado, considerando-se a necessidade de atender a mesma demanda processual. Ressalte-se ainda a sobrecarga maior quando há servidor em férias ou afastado por qualquer outro motivo, haja vista a necessidade de cumprimento das tarefas em tempo razoável.

Outra circunstância agravante, causando relativo atraso nos cumprimentos, evidenciando-se ainda mais a falta de mais servidores nesta época de pandemia e de teletrabalho, é a necessidade de serem analisadas todas as contestações em Secretaria para se determinarem as realizações de diligências necessárias ao bom andamento dos processos, tais como perícias, expedições de ofícios e afins, o que anteriormente acontecia por ocasião das audiências iniciais.

Acresça-se a isso o imenso pedido de desarquivamento para continuidade da execução voltadas aos sócios, dos processos que tiveram encerramento dos processos de falência, datados as vezes do ano de 1990, o que demandaria o deslocamento de um servidor para a tarefa específica dessa análise, que vem sendo prejudicada em detrimento dos demais processos em trâmite, justificando-se o fato pela necessidade de serem digitalizados e terem todas as contas lançadas nos autos pela Secretaria.

Assim, solicita-se seja repostos o quadro, conforme a Resolução 63/2010”.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 7721/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes Mariana Roehe Flores Aracibia e Gustavo Pusch, Titular e Substituto, respectivamente, bem como pela Diretora de Secretaria, Marcia Beatriz Siniak, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional